



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.100674.2021

**Tipo:** Locação

**Assunto:** Locação de Imóvel no Núcleo de Espigão do Oeste - prorrogação / análise de vantajosidade

## **APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO**

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022/DPE/RO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA (LOCATÁRIA) E MATILDE LUIZA TUMELERO BARANCELLI (LOCADORA)**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de n.º [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º [REDACTED], nomeado pelo Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 104, de 20 de maio de 2021, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 017/2022/DPE-RO**, em atenção à **Cláusula Doze** do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme trâmites do **processo SEI nº 3001.100674.2021**, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo :

#### **1 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**1.1.** O valor anual do presente contrato passará a ser de **R\$ 54.211,84 (cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de **13/05/2023**.

**1.2.** O valor deste contrato será pago em prestações **mensais de R\$ 4.517,65 (quarto mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, vencíveis todo **dia 25 (vinte e cinco) de cada mês**. O referido valor será depositado em conta-corrente em nome da LOCADORA, mediante apresentação do recibo correspondente.

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**2.1** As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03 122 2043 2182 218202, Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, unidade orçamentária: 30001, elemento de despesa 33.90.36.15 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho nº 2023PE000062 e Nota de Empenho nº 2023NE000117 para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 25/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0180325** e o código CRC **B054393D**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.100674.2021.

Documento SEI nº 0180325v5